



# Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84PABX: (034) 3851-2300-FAX:(034) 3851-2277

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

OFÍCIO Nº 81/2024/GAB

## URGENTE

Carmo do Paranaíba, 10 de abril de 2024.

A Excelentíssima Senhora

Maira Bethânia Braz de Queiroz

DD. Presidente da Câmara Municipal

Carmo do Paranaíba-MG.

Senhora Presidente,

Venho, respeitosamente, utilizando das prerrogativas e competências a mim conferidas pela Lei Orgânica Municipal, apresentar a esta respeitável Câmara Municipal, para a devida apreciação o Projeto de Lei abaixo elencado:

- *Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação por Estimativa no Orçamento Vigente e dá outras providências.*
- *Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro no Orçamento Vigente e dá outras providências.*

**Por se tratar de temas de grande relevância, nos termos do art. 79 da Lei Orgânica Municipal, requeiro votação em caráter de urgência** e conto com o prestimoso apoio dos nobres Vereadores, para que possamos deixar esse legado aos munícipes e futuros gestores públicos, aprovando este projeto.

Respeitosamente

CESAR CAETANO  
DE ALMEIDA

FILHO:9106789862  
0

Assinado de forma digital por CESAR  
CAETANO DE ALMEIDA  
FILHO:91067898620  
Dados: 2024.04.10 10:37:31 -03'00'

**CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO**  
Prefeito de Carmo do Paranaíba – MG

|                                         |                               |
|-----------------------------------------|-------------------------------|
| PROTOCOLO GERAL                         |                               |
| CÂMARA MUNICIPAL DE                     |                               |
| CARMO DO PARANAÍBA - MG                 |                               |
| Nº <u>4584</u>                          | DATA <u>10/04/2024</u>        |
| HORA <u>15:52</u>                       | ASSUNTO <u>Projeto de Lei</u> |
| RESPONSÁVEL <u>Gleilson Melo Vieira</u> |                               |